

PORTARIA Nº 2176/2024

DATA: 25.07.2024

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, o resultado e aprovação na avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
ELEANDRO RODRIGUES PERONDI	ENFERMEIRO	19/07/2019	GSU	G-I	2	19/07/2024
IVONE ALVES DA LUZ	SERVIÇO DE LIMPEZA	16/07/2013	GOO	T-I	5	16/07/2024
LEDIANE T. DE MORAES LASTA	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	01/07/2013	GEM	A-I	5	01/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal DE Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.